



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019 - Edição: **77** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LEIS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	2



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019 - Edição: **77** - 2

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

**INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O art. 54 da Lei Complementar nº 002 de 29 de setembro de 2017, que institui o Código Tributário do Município de Arraial do Cabo, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 54 - O imposto será pago à vista através de guia única, podendo ser parcelado conforme especificações e normas estabelecidas em Resolução da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico. (NR)*

**Artigo 2º** - Fica revogado o art. 50 da Lei Complementar nº 002 de 29 de setembro de 2017.

**Artigo 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 27 de dezembro de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.014 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ANUAL DO VALOR DA UFM - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - A Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício financeiro de 2020, passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2020, com o valor de R\$ 1,07 (um real e sete centavos).

**Artigo 2º** - A atualização monetária do tocante a Unidade Fiscal Municipal - UFM será aplicada aos demais valores, para os quais esteja prevista a correção.

**Artigo 3º** - Para a efetivação do reajuste a que se refere o artigo 1º

foi utilizada a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 3,27% (três virgula vinte e sete por cento), relativo ao período de novembro de 2018 a novembro 2019.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 27 de dezembro de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 7565/2019

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais), em favor de **ALESSANDRO LEITE ALEXANDRE CNPJ:** 21.453.786/0001-72, referente Contratação de Show artístico da Banda Mistura 021 para execução no Réveillon 2019/2020 no dia 31 de dezembro de 2019 do Município de Arraial do Cabo na orla da Praia Grande. **PRAZO:** O show artístico será realizado às 22 horas do dia 31 de dezembro de 2019, com duração de 150 (cento e cinquenta) minutos. (**Proc.7565/2019**), inexigibilidade com base no inciso III do art. 25. da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2019.

**Olavo Francisco de Carvalho**

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 7440/2019

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo ratifico a despesa no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor da empresa: **DIG NOG PRODUÇÕES LTDA**, referente Contratação de Show artístico do artista Diogo Nogueira para execução no Réveillon 2019/2020 no dia 30 de dezembro de 2019 do Município de Arraial do Cabo na Orla da Praia Grande. **PRAZO:** O show artístico será realizado às 23 horas do dia 30 de dezembro de 2019, com duração de 80 (oitenta) minutos. (**Proc.7440/2019**), inexigibilidade com base no inciso III do art. 25. da Lei 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2019 - Edição: **77** - 2

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2019.  
**Olavo Francisco de Carvalho**  
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

## DIVERSOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** LEONARDO MONTEIRO TEIXEIRA  
**MATRÍCULA:** 52226  
**CARGO:** ACADÊMICO DE BIOMÉDICA  
**DATA DE ADMISSÃO:** 14/11/2019  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO  
**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### RESOLUÇÃO Nº 012/2019 - CMAS/AC

**"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO (APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO)  
DOS DEMONSTRATIVOS DA GESTÃO SUAS DO GOVERNO**

#### **FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, AMBOS DE 2018."**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo /RJ**, em 6ª Assembléia Extraordinária realizada no dia 17 dezembro de 2019, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovados os Processos de nº 1302/2018,02/2018, 2331/2018, 1555/2018, 4061/2018, 003/2018 os Processos reprovados são; 1535/2018, 1536/2018, 2625/2018 e 813/2018. Todos esses Processos são do Demonstrativos de Serviços / Programas. 02 a Alteração do Objeto da Emenda Parlamentar nº 55901330025201901 para destinação a Proteção Social Básica na 6ª Assembléia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo.

**Art. 2º** - APROVADO o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de dezembro de 2019.

**Dayane de A. Siqueira**  
Presidente do CMAS/AC